

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUÍS HENRIQUE KITTEL** doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EVANIR FLORES**, CNPJ 97.160.501/0001-77, localizada na Rua: Padre Pedro Marcelino Copetti, nº 573, Bairro: Centro, da cidade de Ivorá/RS, CEP: 98.160-00, representada neste ato por seu proprietário Sr. **EVANIR FLORES**, inscrito no RG 70xxxxxxxx95 e CPF 105.xxx.xxx-04, email: evanirflores@hotmail.com, fone: 55-98401-1950, denominado **CONTRATADO**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 27 de outubro de 2021 o Contrato nº 80/2021, T.A.01 em 28 de outubro de 2022, oriundo do Processo nº 63/2021 – Inexigibilidade de Licitação, com inicio da vigência em 03 de novembro de 2021, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de **CONTRATANTE**, com a empresa **EVANIR FLORES**, denominada de **CONTRATADA**.

O objeto do Contrato tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Serviços Técnicos Fazendários para a Secretaria Municipal da Fazenda e Controle da Gestão Pública, conforme Termo de Referência, anexo ao Processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com o Artigo 79, II da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, as partes pactuantes resolvem rescindir de forma amigável e por mútuo acordo o **Contrato nº 80/2021**, a contar de 05 de abril de 2023, não acarretando ônus para nenhuma das partes. A rescisão do referido contrato será conforme a Cláusula Sexta - Da Rescisão Contratual, inciso 6.1.2, que diz: “*A rescisão contratual poderá ser amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração*”.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 05 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

EVANIR FLORES
CPF: 105.xxx.xxx-04
Contratada

DOUGLAS ROGGIA DOS SANTOS
Testemunha e Fiscal do Contrato